



## REQUERIMENTO Nº.502/2015

**“Segundo o Inquérito Policial Federal nº 0372/2012-11 e devido a novos elementos que levantam suspeitas sobre o gerenciamento do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor (FAPS), REQUER à COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO que proceda a uma varredura no órgão com vistas até mesmo à abertura de uma Comissão Especial de Investigação (CEI).”**

**Considerando que** fui procurado no meu gabinete por servidores inconformados com a atual situação periclitante do FAPS.

**Considerando que** a PLENA é alvo de investigação federal.

**É que:**

O vereador infra-assinado nos Termos Regimentais em vigor **REQUER** ao vereador presidente da **COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**, digne-se a promover nesta Casa de Leis o que segue:

- 1) Diante da gravidade do que é relatado no Inquérito Policial Federal nº 0372/2012-11, é possível visar a uma varredura nas contas do FAPS com vistas até mesmo à abertura de uma Comissão Especial de Investigação (CEI) para analisar a saúde financeira do órgão bem como examinar minuciosamente o que vem ocorrendo verdadeiramente após as investigações que receberam a atenção da mídia no país inteiro.
- 2) Em caso negativo, por quê? Como se comprovou que não era necessária uma atitude da Comissão?
- 3) Em caso positivo, como se dará o rito?

**Plenário da Câmara Municipal, sala Ver. Zino Militão dos Santos, 15 de dezembro de 2015.**

Gleivison Henrique Costa Gaspar  
**“Prof. Gleivison”**  
vereador - PMDB